

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE006 - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE - BATAGUASSU E ANAURILÂNDIA

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em audiência realizada no dia 01.08.2022, conforme convocação feita através do Edital nº 22/2022 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2022 (1º e 2º turnos), composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

BATAGUASSU: Sérgio da Silva Cardoso e Dejair Augusto da Silva.

ANAURILÂNDIA: Edson Umbelino e Dejair Augusto da Silva.

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados da Prefeitura Municipal de Bataguassu e Anaurilândia, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Demais empresas que possuem veículos para transporte de funcionários, e tiverem interesse em disponibilizá-lo no dia das Eleições, deverão encaminhar ofício para este Juízo Eleitoral, solicitando autorização, até o dia 23.9.2022.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral

[REDACTED]